



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 334/2018
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

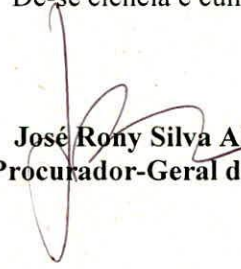
Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 07 de fevereiro de 2018, lavra do Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo e Presidente do CNPG em exercício, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça